



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria Nº 377, de 20 de outubro de 2016.**

1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

RDC ELETRÔNICO Nº 7/2016 - Execução das obras civis, fornecimento, instalação, montagem, testes e comissionamento das obras complementares do Trecho I, Eixo Norte, do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.

PERGUNTA Nº 01: Na a apresentação do edital da Consulta Pública 001/2016, foi solicitado atestação de 40 m² para comprovação de execução do túnel.

No Edital publicado RDC ELETRÔNICO 07/2016, está sendo solicitado atestação de 14 m² para comprovação de execução do túnel.

Perguntamos: Se o projeto do túnel apresentado determina 80 m² de área, solicitamos que a qualificação seja aquela apresentada no edital da consulta pública, ou seja, 40 m².

RESPOSTA: Conforme o Despacho DPE SEI n.º 0415958, salientamos que a redução, ocorrida entre a consulta pública e a publicação do edital 006/2016 (revogado) e mantida no edital 007/2016, da área exigida para demonstração de experiência em execução de túnel, se deu por **erro formal** lançando-se no edital a área de túnel do Eixo Leste, a qual é inferior a área do projeto dos túneis do Eixo Norte. Assim com vista a manter a padronização das exigências técnicas neste Edital, estamos corrigindo a área de comprovação da experiência de execução de 50% do valor da sessão acabada do túnel projetado, ou seja, 40m² de área.

14.7.3.4 Definem-se como obras com complexidade e porte equivalentes aquelas que apresentem grandezas e características técnicas compatíveis às descritas no quadro indicado a seguir:

2	EXECUÇÃO DE TÚNEL EM NATM, SEÇÃO MÍNIMA DE 40M ² , COM EXTENSÃO IGUAL OU MAIOR DO QUE:	m	260
---	--	---	-----

Brasília, DF, 19 de dezembro de 2016.

ANA CINTIA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

59100.000719/2016-31



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cíntia Pereira da Silva, Assistente Técnico-Administrativo**, em 19/12/2016, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0416110** e o código CRC **E4B19175**.
